

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei 014/2016/CMM

“ Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências”.

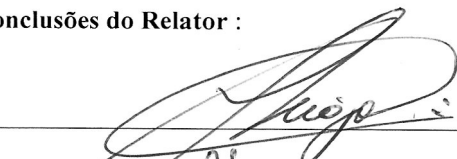
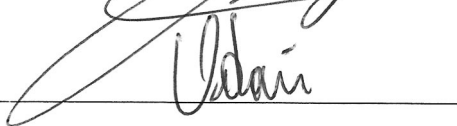
PARECER DO RELATOR :

Após analisado o Projeto, achamos o mesmo **CONSTITUCIONAL** e também de **BOA REDAÇÃO**, no que somos de **PARECER FAVORÁVEL** em sua **ÍNTEGRA**.



.....
Ver. Antonio João Marçal de Souza - **Relator**

Pelas conclusões do Relator :

Ver. Thiago Olegário Caminha- **Presidente**

Ver. Odair Roberto Schwinn - **Membro**

Resultado da Votação na Comissão :

FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS, aos 12 de dezembro de 2.016.



PROJETO DE LEI Nº 14 /2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Beija Flor no Bairro Inacinha Rocha, passa a denominar-se **RUA PASTOR ACIR DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 28 de novembro de 2016.


Ver. Jeamilton de Oliveira Barbosa

JUSTIFICATIVA

O projeto se justifica tendo em vista pedidos da comunidade evangélica em atenção aos relevantes serviços prestados.

Acir dos Santos era pastor da Igreja Evangélica Manhã Gloriosa e Presidente do conselho de Pastores e obreiros Evangélicos de Maracaju – COPOEM, onde exerceu papel de liderança e com humildade conquistou o respeito dos irmãos, executando diversos programas e atividades voltadas não só à Comunidade Evangélica como a toda população de Maracaju.

Faleceu tragicamente no dia 29.11.2014, tendo deixado legado de compaixão e dedicação ao próximo.

Sendo assim entendo justa a denominação.

Diante das considerações citadas, espero contar com o apoio favorável dos meus Pares para a aprovação desta Lei.



Ver. Jeamilton de Oliveira Barbosa Ziemann